



Hora de Justiça

João Pessoa - Paraíba - edição especial - Ano 4 - www.sindjufpb.org.br

No vembro de 2013

SINDJUF/PB LUTA POR MELHORIAS NA JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

Os coordenadores gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado da Paraíba – SINDJUF/PB, Marcos Santos e Marcos Lopes foram recebidos no dia 4 de novembro em audiência pelo corregedor do TRF5, desembargador federal Francisco Barros Dias, durante a correição ordinária na Seção Judiciária da Paraíba (SJPB), para tratar da implementação da Política Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltada à priorização (melhoria) do primeiro grau de jurisdição dos tribunais. Temas abordados na reunião:

- Portaria da SJPB que NÃO prevê a participação dos servidores da Capital no processo de remoção para outras varas ou secretaria administrativa.

- Defasagem do quadro efetivo de servidores da secretaria administrativa (**mais de 20 anos sem concurso público**), porém neste período o número de varas quadruplicou, aumentando consideravelmente o quadro geral de servidores e o volume de serviços e a complexidade das atividades de apoio administrativo.

- O **índice de absenteísmo** por licença médica na secretaria administrativa (**8,23**) é quatro vezes maior que o das varas (2,21). O total da SJPB é (3,37), enquanto que na SJPR é (2,21) e no STJ é (2,88), dados apurados em 2012. Setores importantes (pessoal e informática) que dão apoio às áreas meio e fim funcionam com um servidor. Quase 50% dos servidores da Secretaria Administrativa são requisitados, sem eles a Justiça Federal na Paraíba, simplesmente, não funciona.

- Falta de visão sistêmica e de planejamento na elaboração de projetos de lei de criação de varas, NÃO prevendo incremento de pessoal para área administrativa, o que levou as Seções Judiciárias da 5ª Região, esquecidas há décadas, a ficarem fragilizadas precisando de tratamento intensivo (UTI).

- Devolução das Funções Comissionadas FC-05 que pertenciam aos Oficiais de Justiça, tendo em vista que após a implementação da GAE – Gratificação de Atividade Externa, 50% destas funções foram remanejadas para o tribunal, quando poderiam ter melhorado a estrutura organizacional da Seção Judiciária.

Foi entregue ao corregedor requerimento solicitando empenho e dedicação daquele magistrado na busca de melhores condições de trabalho para os servidores da secretaria administrativa das Seccionais da 5ª Região, em especial da SJPB. O desembargador federal Barros Dias ficou de analisar com sua equipe os temas abordados.



DESIGUALDADE ENTRE ESTRUTURAS ORGÂNICAS DE MESMO PORTE

Comparativo com Força de Trabalho Local

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	ÁreaJud	ÁreaAdm	Total
Servidores Efetivos	201	186	387
Servidores de outros órgãos ¹	7	52	59
Total da Força de Trabalho	208	238	446

Seção Judiciária da Paraíba	ÁreaJud	Sec Adm	TOTAL
Servidores Efetivos	316	55	371
Servidores de outros órgãos ¹	41	38	79
Total da Força de Trabalho	357	93	450

1: Estão incluídos os servidores efetivos dos Cartórios Eleitorais na área judiciária.
Fonte: Folha de pagamento de dez/2012 dos respectivos órgãos

ANDAMENTO PROCESSUAL E CARGOS EFETIVOS NAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO TRF2 E TRF5

DESCRIÇÃO	TRF2	TRF5					
	SJES	SJPE	SJCE	SJPB	SJRN	SJAL	
Nº Varas	21	32	30	14	14	11	7
Nº Processos Distribuídos	38.936	78.242	101.975	50.078	46.703	41.899	27.426
Nº Processos Julgados	40.624	66.501	93.040	46.294	40.957	38.613	21.520
Nº Processos Remetidos TRF	5.050	7.376	5.908	3.802	3.833	3.109	1.704
Nº Processos Tramitando	148.265	126.380	137.259	85.833	46.963	59.112	31.286
Nº Cargos Efetivos	521	696	719	387	356	258	194

Fonte: CJF 2012

COMPARATIVO ENTRE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DE SEÇÕES JUDICIÁRIAS EM TRFs DISTINTOS

TRF2

Secretaria Administrativa	Nível	SJES
Nº de Diretoria de Núcleos ou Coordenadorias	FC-06	13
Nº de Seções Sec Administrativa	FC-05	45
Nº de Seções de Apoio às Subseções*	FC-05	10
TOTAL DE UNIDADES GERENCIAIS		68

TRF5

SJPE	SJCE	SJPB	SJRN	SJAL	SJSE
5	5	4	4	4	4
28	28	23	23	23	23
20	16	10	8	6	6
53	49	37	35	33	33

Seção Judiciária do Espírito Santo
*Unidade de apoio administrativo e outra da seção judiciária
Fonte: TRF2 e TRF5 2012

Seção Judiciária de Pernambuco, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe.

Secretaria do TRE-PB	PRES	CRE	DG	CCI	SJ ²	SGP	STI	SAO	TOTAL
Servidores Efetivos	14	7	10	9	15	52	36	43	186
Servidores outros órgãos	3	0	3	2	5	15	8	16	52
Total da Força de Trabalho	17	7	13	11	20	67	44	59	238

Secretaria Administrativa Justiça Federal PB	Diretoria do Foro	Sec Adm	Controle Interno	Núcleo Jud ²	Núcleo Gestão Pessoas	Núcleo TI	Núcleo Adm	TOTAL
Servidores Efetivos	2	5	2	19	4	8	15	55
Servidores outros órgãos	5	1	1	6	9	5	11	38
Total da Força de Trabalho	7	6	3	25	13	13	26	93

2. Foram considerados apenas os servidores da área administrativa das unidades judiciárias dos dois órgãos, inclusive os que trabalham na Seção de Distribuição da JF, não sendo incluídos 35 Oficiais de Justiça que trabalham diretamente para as varas.

Representações junto ao CNJ - 1. Defasagem do quadro de servidores efetivos da Secretaria Administrativa das Seções Judiciárias da 5ª Região (mais de 20 anos sem criação de cargos efetivos, cargos comissionados e funções de confiança) - Processo Eletrônico CNJ nº 0004949 43 2013 2 00 0000 - Relator Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira. Requerendo melhorias na estrutura organizacional das Seções Judiciárias da 5ª Região. 2. **Falta de isonomia na remuneração de atividades idênticas nos órgãos do Poder Judiciário da União**, especialmente, na Justiça Federal - Processo Eletrônico CNJ nº 0004951 13 2013 2 00 0000 - Relator Conselheiro Gilberto Valente Martins. Requerimento de isonomia das chefias de seção/supervisão da JF e TRTs com os Tribunais Superiores, Conselhos e TREs com remuneração de FC-06.

Participação da Fenajufe - O Sindjuf-PB encaminhou requerimento a FENAJUFE cobrando a defesa dos interesses dos servidores das Seções Judiciárias da 5ª Região na luta pela melhoria da qualidade de vida através da solução dos problemas crônicos ali apontados. Foi criado um Grupo de Trabalho com representantes dos sindicatos dos Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, para tratar dos problemas comuns da 5ª Região, que serão levados pelo grupo ao presidente do TRF5, em audiência a ser agendada. No dia 06/12 haverá reunião dos sindicatos da 5ª região, em João Pessoa.

11,98% - COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DOS JUROS - PRAZO DE DEFESA É 12/12/13

De: Carmen Rachel Dantas Mayer <crdmayer@hotmail.com>

Para: marcos Lopes <marcoslopesvasco@gmail.com>, marcos santos <netopb65@hotmail.com>

Assunto: FW: [ColJur Fenajufe 2898] **ATENÇÃO! PRAZO PARA CONTESTAR AÇÃO POPULAR DA URV NÃO COMEÇOU A CORRER AINDA** Data: 21 de novembro de 2013 11:40
Prezados dirigentes. Bom dia.

Conforme e-mail da Assessoria Jurídica Nacional da FENAJUFE abaixo transcrito, o prazo para apresentar contestação na ação popular que questiona os juros da URV para os servidores da Justiça Federal se encerra em 12.12.13. Conversei com o Dr. Pita por telefone e ele disse que estarão discutindo hoje em reunião da Comissão Jurídica do Coletivo Jurídico, questões processuais acerca da defesa, e que aguardasse a decisão da comissão com orientações acerca da defesa, especialmente se faremos em nome do SINDJUF, como substituto processual, ou em nome dos servidores. Portanto, amanhã teremos um posicionamento para informarmos a categoria. Abs. Carmen.

From: pedro@pita.adv.br To: fenajufe-coletivo-juridico@googlegroups.com

Subject: [ColJur Fenajufe 2898] **ATENÇÃO! PRAZO PARA CONTESTAR AÇÃO POPULAR DA URV NÃO COMEÇOU A CORRER AINDA** Date: Wed, 20 Nov 2013 11:52:44 -0200

Prezados colegas e diretores sindicais:

Incorremos todos em erro sobre o prazo de contestação da ação popular que questiona os juros da URV na Justiça Federal.

Na verdade, tratando-se de citação por edital, o prazo só começa a correr NO FINAL DO PRAZO MARCADO NO EDITAL.

Portanto, sendo de 20 dias o prazo para contestação e tendo sido fixados 30 dias no Edital publicado em dia 23.10, **o prazo encerra-se apenas em 12 de dezembro**, mesmo que o juiz não defira a reabertura, já requerida. Confirma-se os dispositivos da Lei da Ação Popular:

Art. 7º A ação obedecerá ao procedimento ordinário, previsto no Código de Processo Civil, observadas as seguintes normas modificativas:

I - Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:

(...)

II - Quando o autor o preferir, a citação dos beneficiários far-se-á **por edital com o prazo de 30 (trinta) dias**, afixado na sede do juízo e publicado três vezes no jornal oficial do Distrito Federal, ou da Capital do Estado ou Território em que seja ajuizada a ação. A publicação será gratuita e deverá iniciar-se no máximo 3 (três) dias após a entrega, na repartição competente, sob protocolo, de uma via autenticada do mandado.

III - Qualquer pessoa, beneficiada ou responsável pelo ato impugnado, cuja existência ou identidade se torne conhecida no curso do processo e antes de proferida a sentença final de primeira instância, deverá ser citada para a integração do contraditório, sendo-lhe restituído o prazo para contestação e produção de provas, salvo, quanto a beneficiário, se a citação se houver feito na forma do inciso anterior.

IV - **O prazo de contestação é de 20 (vinte) dias**, prorrogáveis por mais 20 (vinte), a requerimento do interessado, se particularmente difícil a produção de prova documental, e será comum a todos os interessados, **correndo da entrega em cartório do mandado cumprido, ou, quando for o caso, do decurso do prazo assinado em edital.**

V - Caso não requerida, até o despacho saneador, a produção de prova testemunhal ou pericial, o juiz ordenará vista às partes por 10 (dez) dias, para alegações, sendo-lhe os autos conclusos, para sentença, 48 (quarenta e oito) horas após a expiração desse prazo; havendo requerimento de prova, o processo tomará o rito ordinário.

VI - A sentença, quando não prolatada em audiência de instrução e julgamento, deverá ser proferida dentro de 15 (quinze) dias do recebimento dos autos pelo juiz.

Assim, deixaremos a finalização da Minuta da AJN para após a reunião da comissão jurídica, que ocorrerá amanhã.

Adianto que, devido a excelência das contestações de mérito já juntadas aos autos, estamos nos dedicando prioritariamente às questões processuais e/ou prejudiciais.

Abraços a todos. [Pedro Maurício Pita Machado](mailto:Pedro Mauricio Pita Machado) pedro@pita.adv.br www.pita.adv.br

Reunião ampliada da Fejanufe

Delegados do Sindjuf/PB participaram dos seminários nacionais sobre **Saúde do Servidor** (As Implicações do PJe e da Jornada na Carreira) e **Plano de Carreira**, além da Reunião Ampliada da Fenajufe (8 a 10/11) em Brasília, onde foram debatidas as principais questões da categoria, ressaltando-se que a tendência dos Tribunais Superiores é a otimização, racionalização e estado mínimo. O CNJ já começou a implantar seu plano de terceirização e desvalorização dos servidores, ampliando a implantação do PJe aos demais tribunais.

Após as avaliações, foram aprovadas as seguintes propostas: posição contrária à PEC 59/13 (antiga PEC190/07), com criação de uma comissão nacional Grupo de Trabalho (GT) pela Fenajufe e comissões estaduais pelos sindicatos; trabalhar no STF para enquadramento dos auxiliares remanescentes ou defender que eles recebam como nível intermediário; continuar trabalho para que os técnicos de transporte da Justiça Eleitoral recebam a GAS, com enquadrando nas mesmas condições do agente de segurança; as propostas dos seminários de saúde e de carreira serão encaminhadas ao GT de carreira da Fenajufe; trabalhar a carreira e paralelamente a reposição das perdas salariais, a partir das tabelas do Dieese para chegar a um índice das perdas específicas; os sindicatos serão orientados a elaborar uma pauta regional e enviar para a Fenajufe, que fará uma reunião ampliada junto com a marcha dos Servidores Públicos Federais (SPFs) e MPU; afirmar a unidade com os SPFs, acompanhando o calendário de lutas e a pauta geral de reivindicações, reafirmando a luta pela data base e negociação coletiva.

Calendário indicado:

22/01/14 - lançamento da campanha salarial 2014 nos estados;

05/02/14 - marcha sobre Brasília para lançamento da campanha salarial 2014;

06/02/14 - seminário sobre a dívida pública;

07/02/14 - reunião ampliada do Fórum de Entidades dos SPFs;

Realização da Plenária Nacional da Fenajufe em 2014 na Paraíba.

O GT de Carreira, de caráter consultivo, será composto por oito membros da diretoria da Fenajufe (sendo incorporados segmentos dos aposentados, dos oficiais de justiça e dos agentes de segurança), além de um representante por GT local, acrescido de um representante do MPU nos casos em que o Ministério Público da União esteja na base sindical. Foi aprovada a criação de um espaço virtual no site da Federação para que os sindicatos construam seus GTs, cuja instalação e primeira reunião serão em Dezembro/2013. Até Junho/2014, a Fenajufe realizará uma reunião ampliada deliberativa específica sobre carreira.

Plano de Carreira

Diante da possibilidade de extinção do cargo de Técnico Judiciário, tendo em vista o recado dado pelos Tribunais Superiores de que, a partir de agora, só vão criar cargos de nível superior (analista). O exemplo já está sendo dado pelo CJF que estará encaminhando ao STJ nos próximos dias proposta de projeto de lei para criação de cargos (só nível superior) para toda a Justiça Federal.

É preciso colaborar com o grupo de trabalho em seu ramo de Justiça, apresentando sugestões sobre **Saúde** e **Carreira** e participando das decisões do GT de Carreira nas reuniões e assembleias do Sindjuf-PB.

Colaborem com o Sindjuf-PB Participem das Assembleias



FILIE-SE – A sindicalização é importantíssima para fortalecer as lutas da categoria por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

FORTALEÇA A ENTIDADE – Sua contribuição é o seu posicionamento como cidadão. Colabore com sugestões e participe das decisões coletivas. Quanto maior o número de filiados(as), maior será a sua representatividade e o poder de negociação. Base sindical forte é um diferencial importante para estabelecer acordos e parcerias.

VANTAGENS – Ao se filiar VOCÊ passa a ter direito de usufruir de todos os serviços prestados pela entidade, como a assessoria jurídica gratuita em ações individuais e coletivas, bem como desfrutar de todos os convênios firmados pelo sindicato. Peça sua ficha de inscrição **(83) 3222.6898 / 3262.0942** ou acesso o site: www.sindjufpb.org.br